



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 710 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 32/2019/RER.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Daniel dos Reis Pedrosa**, matrícula SIAPE nº 1752612, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 32/2019/RER - IFMG/Reitoria**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41**, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de técnico-administrativos de nível médio para integrarem o quadro de pessoal deste IFMG (reitoria e seus campi), que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e Edital nº 65 de 30/05/2019, em anexo a Dispensa de Licitação n 44/2019.

Art. 2º Designar o servidor **Matheus Costa Frade**, matrícula SIAPE nº 1753736, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto**, no **Exercício da Reitoria**, em 13/06/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0341667** e o código CRC **DCDB6DD6**.

23208.002607/2019-11

0341667v1